autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 29/10/2025 20:25:51.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do vereador Celso Giannazi

EMENDA nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.130/2025

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda aditiva, onde couber, na seguinte forma:

Art. O art. 10 da Lei 15.044, de 03 de dezembro de 2009, fica acrescido de parágrafo único na seguinte conformidade:

"Art.10 ...

Parágrafo único A partir do exercício de 2029, o Poder Executivo deve disponibilizar aos munícipes, em sítio de internet, no momento do envio do projeto de lei citado no *caput* deste artigo, um simulador dos valores propostos para cada número de contribuinte imobiliário."

Sala das Sessões,

CELSO GIANNAZI
Vereador

Gabinete vereador Celso Giannazi
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, sala 1006, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Telefone: (11) 3396-4305, E-mail: celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br

Matéria EME 1/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 1130/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=685542.
PROTOCOLO EME 32136
Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNAZI em 28/10/2025.